



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 388/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIRGENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 12.382/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011, COMBINADO COM O DECRETO Nº 7.655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A 01 DE JANEIRO DE 2012, BEM COMO, CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itaipaba – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º - Será concedido, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2012, aos funcionários municipais em geral, que recebem Salário Mínimo e/ou proporcional no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), aumento de vencimentos de acordo com o novo valor do Salário Mínimo Fixado pelo Governo Federal, que é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) combinado com o Decreto nº 7.655, de 23 de Dezembro de 2011, sendo que o município de Itaipaba – Ceará fixou o salário mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), ficando revogadas desde já, as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 21,00 (vinte e um reais) e o valor horário, a R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os vencimentos dos Servidores Efetivos e Quadro do Magistério do Executivo Municipal e Cargos Comissionados em valores, patamares e cargos descritos nos Quadros Anexos, com seus efeitos financeiros retroativos a de 1º de Março de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
GABINETE DO PREFEITO



TETRA CAMPEÃO

Art.4º - Segue em anexo as Tabelas com os respectivos patamares de aumento dos referidos cargos efetivos e do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Itaipava - Ceará;

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a data de sua Publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 01 de Março de 2012, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de Março de 2012.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Itaipaba

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 001 / 2012

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO E DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO E/OU SUBSÍDIOS	TOTAL – R\$	CARGA HORÁRIA
Chefe de Gabinete	DNS – 1	01	600,00	2.200,00	2.800,00	160
Assessor(a) Jurídico	DNS – 1	03	600,00	2.200,00	2.800,00	160
Assessor(a) Especial / Planej. / Informática	DNS – 2	03	450,00	1.150,00	1.600,00	160
Assessor(a) de Fomento	DNS – 2	01	450,00	1.150,00	1.600,00	160
Assessor(a) de Divisão	DNS – 2	10	450,00	1.150,00	1.600,00	160
Diretor(a) Estabelecimento de Ensino	DNS – 3	05	370,00	730,00	1.100,00	160
Coordenação Pedagógica	DNS – 4	05	320,00	680,00	1.000,00	160
Chefe de Setor	DAS – 1	20	320,00	680,00	1.000,00	160
Comissão de Licitação – Presidente	DAS – 1	01	320,00	680,00	1.000,00	160
Comissão de Licitação – Membros	DAS – 2	02	270,00	480,00	750,00	160

DNS – Direção de Nível Superior

DAS – Direção de Assessoramento Superior


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 001/2012

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VENCIM. ANTERIOR	VENCIM. ATUAL - R\$	%
Atividades de Nível Superior e Ciências Biomédicas	Médico(a)	Equipe PSF's	40/h semanal	7.250,00	7.500,00	3,45%
		Plantonistas HPP	48/h Plantão	2.000,00	2.100,00	5,00%
	Cirurgião Dentista	Equipe PSF's	40/h semanal	2.600,00	2.800,00	7,69%
	Enfermeiro(a)	Equipe PSF's	40/h semanal	2.600,00	2.800,00	7,69%
		Serviços no HPP	40/h semanal	2.600,00	2.800,00	7,69%
	Ginecologista/Obstetra	ANS	20/h mensal	2.450,00	2.600,00	6,12%
	Médico(a) Veterinário(a)	ANS	40/h mensal	1.200,00	1.250,00	4,17%
	Psicólogo(a)	ANS	40/h semanal	2.200,00	2.300,00	4,55%
	Farmacêutico(a)	ANS	20/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%
	Bioquímico(a)	ANS	20/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%
	Nutricionista	ANS	20/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%
	Fonoaudiólogo(a)	ANS	20/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%
	Fisioterapeuta	ANS	20/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%
	Assistente Social	ANS	30/h semanal	2.200,00	2.300,00	4,55%
	Advogado(a)	ANS	40/h semanal	2.500,00	2.600,00	4,00%
	Jornalista	ANS	40/h semanal	1.500,00	1.600,00	6,67%
	Recursos Humanos - RH	ANS	40/h semanal	800,00	900,00	12,50%
	Auditor de Controle Interno	ANS	40/h semanal	2.500,00	2.600,00	4,00%
	Contador(a)	ANS	40/h semanal	1.800,00	1.900,00	5,56%
	Engenheiro(a) Civil	ANS	40/h semanal	2.500,00	2.600,00	4,00%
Gestão Ambiental	ANS	40/h semanal	1.500,00	1.750,00	16,67%	
Psicopedagogo(a)	ANS	100/h mensal	800,00	930,00	16,25%	
Biblioteconomista	ANS	40/h semanal	1.500,00	1.600,00	6,67%	
Atividades de Nível Técnico	Técnico(a) em Saúde Bucal - TSB	ANT	40/h semanal	550,00	750,00	36,36%
	Técnico(a) de Laboratório	ANT	40/h semanal	550,00	750,00	36,36%
	Técnico em Contabilidade	ANT	40/h semanal	680,00	900,00	32,35%
	Técnico(a) de Enfermagem	ANT	40/h semanal	620,00	900,00	45,16%
	Técnico(a) de Informática	ANT	40/h semanal	800,00	900,00	12,50%
	Agente Rural / Técnico	ANT	40/h semanal	1.140,00	1.200,00	5,26%
	Projetista / Cadista	ANT	40/h semanal	1.300,00	1.400,00	7,69%


 Frank Gomes Freitas
 PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 001/2012



CARGOS DO QUADRO PERMANENTE COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VENCIM. ANTERIOR	VENCIM. ATUAL - R\$	%
Ativ. Administrativa	Agente Administrativo	ANM	40/h semanal	2.000,00	2.500,00	25,00%
Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Auditor Adjunto Fiscal	TAF	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Agente de Fiscalização	TAF	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Auditor Fiscal	TAF	40/h semanal	1.120,00	1.200,00	7,14%
Atendimento	Telefonista	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Mensageiro	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
Atividades Auxiliares	Auxiliar Administrativo	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Auxiliar Bibliotecário	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Auxiliar de Enfermagem	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Agente de Saúde	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Agente de Endemias	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Agente de Controle de Zoonoses	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Inspetor(a) Sanitário	ATA	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
Atividades de Apoio à Gestão	Secretário Escolar	AAG	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Digitador	ANT	40/h semanal	820,00	900,00	9,76%
Serviços, Limpeza e Vigilância	Auxiliar de Serviços Gerais	SLV	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Gari	SLV	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Vigilante Municipal	SLV	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Guarda Sanitário	SLV	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
Artes e Ofícios	Eletricista	AOF	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Mecânico	AOF	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Bombeiro Hidráulico	AOF	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Mestre de Obras	AOF	40/h semanal	670,00	750,00	11,94%
Serviço de Transporte e Máquinas	Motociclista (Cat. "A")	STM	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Motorista (Cat. "AB")	STM	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Motorista (Cat. "B")	STM	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%
	Motorista (Cat. "D")	STM	40/h semanal	550,00	800,00	45,45%
	Tratorista (Cat. "C, D ou E")	STM	40/h semanal	550,00	800,00	45,45%
	Operador de Máquinas	STM	40/h semanal	550,00	630,00	14,55%


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



PROFESSORES DO QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	SÍMB.	VENC. ANTER.	REGÊNCIA CLASSE	TOTAL	VENC. ATUAL	REGÊNCIA CLASSE	TOTAL	%
Professor Nível Médio	PNM	600,00	40% - 240,00	840,00	680,00	40% - 272,00	952,00	13,33%
Professor Nível Superior	PNS	800,00	40% - 320,00	1.120,00	930,00	40% - 372,00	1.302,00	16,25%
Professor Pós-Graduado (Especialização)	PPG	800,00	40% - 320,00	1.120,00	1.000,00	40% - 400,00	1.400,00	25,00%


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS COMISSÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

CARGO/FUNÇÃO	TOTAL R\$		%
	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL	
Conselheiros(as)	550,00	630,00	14,55%


Francisco Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA



DEMONSTRATIVO DOS PROFESSORES E BOLSISTAS DA
ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ FALCÃO

Cargo/Função	TOTAL R\$		%
	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL	
Professores	550,00	630,00	14,55%
Bolsistas Iniciais (até 02 anos) - 16 anos Idade	100,00	100,00	0,00%
Bolsistas Veteranos (mais de 02 anos)	210,00	230,00	9,52%


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA